



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2329/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do art. 208 da Lei 8.112/90,

Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor MIGUEL ANGELO BAGGIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/08/2017 a 13/08/2017, conforme o disposto no art. 208, da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, nos termos do Art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 22 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício